



PORTARIA COREN-ES N°. 110/2021

Designa funcionárias para compor a Comissão para Elaboração de Treinamento Online Sobre Cálculo de Dimensionamento e Sistematização da Assistência de Enfermagem

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n°. 543/2017, que dispõe sobre os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n°. 358/2009, que dispõe que a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, tem por finalidade organizar o trabalho da Enfermagem, quanto ao método, pessoal e instrumentos, de modo que seja possível a operacionalização do Processo de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento online sobre cálculo de dimensionamento e sistematização da assistência de enfermagem;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial n°. 764/2021, expedido em 30 de abril de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as funcionárias abaixo, sob a Presidência da primeira, para constituírem a Comissão para elaboração de treinamento online sobre cálculo de dimensionamento e sistematização da assistência de enfermagem:

- i) Lucinelli Coelho Souza – Fiscal;
- ii) Daniela Souza Pissinatti – Fiscal;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- iii) Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora de Publicidade e Mídias Sociais.

Art. 2º - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do referido treinamento online, sendo que, justificada, por escrito, a necessidade de mais tempo, o prazo poderá ser prorrogado por autorização da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 30 de abril de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária